Procuração – Notitia criminis

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 13/01/2023
PROCURAÇÃO – NOTITIA CRIMINIS

_____, brasileiro, casado, metalúrgico, portador do CPF sob n° _____ e RG sob n° _____, residente e domiciliado à rua _____, n° ___, bairro _____, nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. _____, brasileiro, solteiro, advogado, carteira da OAB-__ sob n° ____, com endereço profissional à rua _____, n° __, bairro _____, também nesta cidade, a quem, desde já, concede poderes especiais para ingressar em juízo com um pedido de ***NOTITIA CRIMINIS***, na __ª Delegacia de Polícia, em face de _____, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rodovia ____, Km 22, s/n, também nesta cidade, em razão do seguinte fato delituoso:

Na data de __/__/__, às 22 horas, o outorgante foi DIFAMADO E INJURIADO pela SRA. _____, acima indicada, no interior de sua residência, a qual o nominou de “ladrão”, “salafrário”, “filho da puta” e “charlatão”, sem que o outorgante desse quaisquer motivos para tanto.

Concede ainda ao outorgado poderes para recorrer de decisões administrativas, requerer diligências e perícias, impetrar mandado de segurança e substabelecer.

_____, __ de _____ de 200_.

□ Mapa Mental – Procuração para Notitia Criminis

□□□♀□ O que é Notitia Criminis?

□ É a **comunicação da ocorrência de um crime** à autoridade competente, normalmente à polícia ou ao Ministério Público.

 Serve para que o Estado tome ciência de um fato criminoso e inicie a apuração.

O que é a Procuração para Notitia Criminis?

 Documento que **autoriza um advogado a representar a vítima ou comunicante** na formulação da denúncia do crime.
⚖ É usada quando a vítima ou interessado **não quer ou não pode ir pessoalmente** até a delegacia ou órgão competente.

♀ Quem pode fazer?

 Qualquer pessoa maior de idade, **vítima ou representante legal**, que deseje comunicar um crime através de advogado.

Finalidade

- Apresentar denúncia de crime (notitia criminis)
- Solicitar providências à polícia ou ao Ministério Público
- Acompanhar a investigação
- Proteger os direitos da vítima desde o início da apuração

□□ O que deve conter?

□ Nome e dados da pessoa outorgante
□ Dados do advogado (nome e OAB)
□ Especificação dos poderes (inclusive para peticionar, acompanhar inquérito etc.)
□ Assinatura (com firma reconhecida, se possível)

□ Como fazer?

□ Acesse o modelo gratuito no site:
□ [Procuração Notitia Criminis – Documentos Jurídicos]
□□ Baixe, preencha, assine e entregue ao advogado

□ Benefícios

□ Facilita o acesso à justiça
□ Protege vítimas vulneráveis
□ Evita constrangimentos pessoais
□ Garante atuação profissional desde o início

□ Links importantes

□ Mais conteúdos e documentos:
➡□ ademilsoncs.adv.br
□ Novidades e orientações jurídicas:
➡□ facebook.com/ademilsoncs.adv

❓ FAQ – Perguntas Frequentes sobre a Procuração para Notitia Criminis

1. ❓O que é notitia criminis, exatamente?

Resposta: É a comunicação feita à autoridade policial ou ao Ministério Público informando sobre um fato que pode constituir crime. Pode ser feita por qualquer pessoa.

---

2. ❓A procuração é obrigatória para denunciar um crime?

Resposta: Não. Qualquer pessoa pode ir pessoalmente à delegacia. No entanto, a procuração é necessária se a denúncia for feita por um advogado em nome da vítima.

---

3. ❓Quais crimes podem ser denunciados com essa procuração?

Resposta: Qualquer crime, especialmente os que envolvem vítimas vulneráveis, como violência doméstica, crimes sexuais, ameaças, estelionato, etc.

---

4. ❓Posso usar essa procuração para acompanhar o inquérito policial?

Resposta: Sim. Ela pode incluir poderes para o advogado acompanhar a investigação, peticionar, solicitar diligências e garantir os direitos da vítima.

5. A assinatura precisa ter firma reconhecida?

Resposta: É recomendável, especialmente quando será usada perante órgãos públicos. Mas não é exigência absoluta em todos os casos.

---

6. Posso fazer a procuração digitalmente?

Resposta: Sim, desde que utilize certificado digital com validade jurídica, como o padrão ICP-Brasil.

---

7. Quanto tempo vale essa procuração?

Resposta: Não há prazo fixo, mas ela é válida enquanto não for revogada ou até o fim da investigação, dependendo do que estiver redigido no documento.

---

8. A vítima precisa comparecer em algum momento?

Resposta: Em muitos casos, não. O advogado, com a procuração, pode representar a vítima do início ao fim da denúncia.

---

9. É possível incluir mais de um advogado na procuração?

Resposta: Sim. Basta incluir os dados de todos os profissionais que representarão o outorgante.

---

10. Onde posso encontrar um modelo pronto e gratuito?

Resposta: No site oficial do advogado Ademilson Carvalho:
➡ https://ademilsoncs.adv.br/documentos_juridicos/procuracao-notitia-criminis/